



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -  
PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS**

Secretaria Municipal: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos								
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Projetos e Edificações								
Responsável pela elaboração: Álvaro Roque de Carvalho Luiz		Cargo: Agente Administrativo						
E-mail: dpe@saoborja.rs.gov.br								
<b>1. Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Obras								
<b>2. Justificativa/descrição da necessidade da contratação</b> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px 0;">O presente processo tem por objetivo a troca do piso na quadra poliesportiva do Ginásio Municipal Cleto Dória de Azambuja</div>								
<b>3. Descrições, quantidades e valores (Valores totais)</b>								
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>OBJETO</th><th>Área Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Troca do Piso do Ginásio Municipal Cleto Dória de Azambuja</td><td>802,68m<sup>2</sup></td></tr></tbody></table>			ITEM	OBJETO	Área Total	1	Troca do Piso do Ginásio Municipal Cleto Dória de Azambuja	802,68m <sup>2</sup>
ITEM	OBJETO	Área Total						
1	Troca do Piso do Ginásio Municipal Cleto Dória de Azambuja	802,68m <sup>2</sup>						
<b>4. Observações gerais</b>  4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Para a plena execução dos trabalhos, estima-se em no mínimo 03 (três) meses corridos após o recebimento da ordem de Serviço, conforme Cronograma físico-financeiro. 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A execução dos serviços será conforme pré estabelecido através do Memorial Descritivo e de acordo com prazos previstos no cronograma físico-financeiro.								



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 dias da emissão da nota fiscal, detalhando o serviço, com aval do fiscal do contrato

São Borja, março de 2026

Responsável pela Formalização da Demanda

Álvaro Roque de Carvalho Luiz  
Agente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a licitação e demais providências cabíveis.